

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 014, DE 01 DE JUNHO DE 2012

Aprovar a criação dos **Cursos nos Campi do IF-SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IF-SC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis-Continente	FIC	Cerimonilista e Mestre de Cerimônias	160h	30	Noturno

Florianópolis, 01 de junho de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC